



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na imprensa Oficial
DOM e PNCP em 25/08/2024
Marcelino Lima de Lucena
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica

TERMO ADITIVO N.º 025/2026 – SEDES.

**TERMO ADITIVO Nº 003 A CONTRATATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNERÁRIOS COMPLETOS, COM FORNECIMENTO
DE MATERIAL E SERVIÇO DE TRANSLADO, PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ALAGOINHAS/BA, Nº 197/2024, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E G.S. SANTANA
FUNERARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **LIANNE ARAUJO CARMO**, inscrita no CPF/MF sob nº 783.***-04 e portadora do RG sob o nº 2046674880 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e **G.S. SANTANA FUNERARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.433.535/0001-17, situada na Travessa Herminio Teodoro Nunes, s/n, Centro, Alagoinhas, Bahia. CEP: 48.000-017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.ª **GESSICA SANTOS SANTANA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 028. ***.165-93, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 197/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **08 de agosto de 2024**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 10020/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/21, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de **07 de agosto de 2026 até 06 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 334.817,50 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDES	2.005	3.3.90.32	500/661



blanm
Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

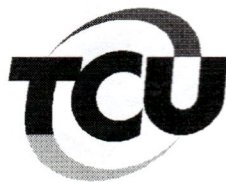
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 07 de agosto de 2026

**LIANNE ARAUJO CARMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
CONTRATANTE**

**G.S. SANTANA FUNERARIA LTDA
CONTRATADA**





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 26/08/2026, que **G.S. SANTANA FUNERARIA**, CNPJ: **30.433.535/0001-17**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **25/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código KEOM20260826093211

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **G.S. SANTANA FUNERARIA**

CPF/CNPJ: **30.433.535/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

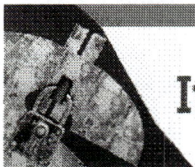
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:35 do dia 26/08/2026 , com validade até o dia 25/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: G0VrGfw1a567AWzEu3GE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/08/2026 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.433.535/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A8E.DC81.1307.B457 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 001/2026 - SEOP - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **GILMAR FIUZA MIRANDA**. - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo a prorrogação de prazo do contrato n.º 338/2025 - Data de Assinatura: 19/08/2026.

Termo Aditivo n.º 016/2026 - SEAI - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **JBS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**. - Fundamento Legal: art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo da referida Ata de Registro de Preços n.º 037/2025 - Data de Assinatura: 25/08/2026.

Termo Aditivo n.º 023/2026 - SEDES - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **AILTON CORREIA MARTINS**. - Fundamento Legal: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo da referida Ata de Registro de Preços n.º 033/2025 - Data de Assinatura: 17/08/2026.

Termo Aditivo n.º 025/2026 - SEDES - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **G.S. SANTANA FUNERARIA LTDA**. - Fundamento Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo a prorrogação de prazo do contrato n.º 197/2024 - Data de Assinatura: 07/08/2026.